

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS, DOCUMENTOS OFICIAIS E GRÁFICOS. O SISTEMA TEM TODA A SUA USABILIDADE POR MEIO DE INTERFACE WEB AUTO USÁVEL, E COM NAVEGABILIDADE SIMPLES. A EMPRESA DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA TREINADA PARA ATENDIMENTO ON-LINE EM HORÁRIOS COMERCIAIS. DISPONIBILIDADE DE BASE DE CONHECIMENTO COM PASSO A PASSO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA PARA CONSULTA IMEDIATA VIA WEB E DE FÁCIL ENTENDIMENTO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
440	5	1	12	122	1	82	3.3.90.39	1001	Municipal	6.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Implementação e cessão de software de Gestão Educa		10,00	UN	650,00	600,00
					TOTAL VENCEDOR	6.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 06/02/2023.

JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO